

ATA 332

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAFRA (SC) - CMAS.

Aos seis dias de dezembro de 2023, nas instalações da CANOA - Casa de Apoio Novo Amanhecer - sito à rua BR 116, Jardim América, Mafra, realizou-se a reunião **ordinária** do CMAS, conforme a pauta do ofício nº 25/2023/CMAS.

CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Titular Sandra Helena Turnes – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação; Suplente Alexandre Engel -Secretaria Municipal de Saúde; Suplente Miguel Santos Gomes, da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, Suplente Carla Juliana Rodrigues Martins da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Titular Tiago Michael Fernandes de Andrade da Secretaria Municipal de Administração e Suplente Ana Cláudia de S. Domingues da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: representantes das Entidades da Rede Sócio-assistencial: Titular Cleonice da Silva e Souza, Suplente Elena Maria Faganelo de Oliveira e Titular Edson Eckel. **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS:** Titular Thiago Afonso Endler, Titular Cláudia Regina Cordeiro. **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DO SUAS:** Titular Lília Raquel de Oliveira, Titular Maristela Mariano e Suplente Aderli de Fátima Pikisius Neumann. **Outros Participantes:** Secretária Municipal da Assistência Social Danielle Kondlatsch, Assistente Social Elza Marquatz, CRAS Vila Ivete, assistente social Maike Steidel do CRAS Central e demais conforme lista de presença. Após a conferência de quórum o Presidente Thiago iniciou a reunião parabenizando a entidade CANOA por seus 21 anos de existência. A psicóloga Bruna da Silva Ribeiro da CANOA apresentou em tela, os serviços, a equipe técnica, linha do tempo e evolução do número de vagas para a assistência social, recursos para as diárias, fontes de recursos. Atualmente a CANOA tem 18 vagas credenciadas para Pessoa em Situação de Rua para a região. Registrou que não recebe recursos do governo federal ou estadual, somente o pagamento das vagas credenciadas pelo município. Os encaminhamentos das PSR são realizados pelo CREAS. Também por

demanda espontânea, bombeiros, Polícia Militar, hospital, CAPS, unidades de saúde e sistema prisional. Quando compatível são referenciadas ao CREAS. Na sequência apresentaram aos presentes um impresso “ Procedimento interno” e um “cronograma de horários das atividades” que pertencem às normas coletivas internas. Conselheiro Thiago perguntou sobre permanência de três meses e a possibilidade de prorrogação. A psicóloga Bruna respondeu que em alguns casos específicos é prorrogada a estadia, mas não deve ser o usual por não compor o objetivo da entidade. Thiago agradeceu a apresentação da entidade CANOA. Dando sequência à ordem do dia colocou em aprovação a ATA 331, enviada por aplicativo com antecedência para leitura dos Conselheiros. A ATA 331 foi **aprovada** por todos.

Documentos Recebidos: A secretária executiva senhora Araci leu o Requerimento de Inscrição da entidade Associação das Senhoras de Caridade de Mafra São Vicente de Paulo - ASCSVP - recebido em sete de novembro de 2023. Ofício nº 014/2023/CMAS - Comissão de Monitoramento e Avaliação das Subvenções Sociais - assinado por Marcos Vinícius Florindo solicitando informações no ítem 4.1. subítem I, II e III. Em que dá cinco dias úteis para a resposta a cerca das decisões do CMAS sobre a inscrição da ASCSVP. Lido o convite do CEDCA/SC recebido em 01/12/23 para a cerimônia de assinatura do Edital de Chamamento Público do Fundo da Infância e Adolescência do Estado de SC para entidades não governamentais. Ressaltou-se que o convite chegou no dia do evento. Ofício nº 4984/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC solicitando a regularização da Prestação de Contas do exercício 2021 que apresentou inconsistências. A secretária Municipal da Assistência Social e Gestora da pasta Danielle Kondlatsch esclareceu a divergência entre saldos nas contas e informou que será realizada a retificação em tempo e que não há prazo para a retificação mas que é de interesse do município regularizar. Ofício nº158/APAE/Mafra atendendo ao ofício nº019/2023/CMAS para atendimento da Resolução nº 095/2023 CNAS. E-mail recebido da assessoria da AMPLANORTE sobre a Lei nº 14.674 que implementa o auxílio moradia para mulheres vítimas de violência. A secretária Danielle informou que o município de Mafra já tem na sua Lei de Benefícios Eventuais este critério estabelecido, estando portanto, adiantado em relação este tema. **Documentos enviados:** Ofício nº025/CMAS de **CONVOCAÇÃO** para a reunião ordinária. Ofício nº022/CMAS ao CMI- Conselho Municipal do Idoso - em resposta à ofício recebido informando que o

Conselho de Assistência Social não regulamentou normas para cobranças adicionais que possam ser cobradas pelas ILPI -Instituição de Longa Permanência para Idosos - do município. Ofício nº023/CMAS de 07/novembro/2023 à ASCSVP acerca o indeferimento da manutenção de inscrição da entidade junto ao CMAS bem como justificando a decisão e ofertando prazo de 15 dias úteis para a manifestação da entidade. Ofício nº024/CMAS à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Subvenções Sociais em resposta ao ofício recebido nº014/2023/CMAS. Na sequência o presidente do conselho, Thiago lembrou às entidades do prazo para envio da resposta ao ofício nº019/CMAS a cerca da aplicação dos recursos em cumprimento à Resolução nº095 do Conselho Nacional de Assistência Social, prazo este que se encerra dia 12 de dezembro. **DELIBERATIVO:** Iniciando o assunto DELIBERATIVO 1 - Atendimento da enchentes 2023 a secretária e gestora Danielle Kondlatsch iniciou a apresentação em tela. Foram registrados os números de desabrigados e desalojados do município de Mafra, listados os abrigamentos CEMMA, Wilson Buch, Igreja Nossa Senhora Aparecida, Escola Jovino Lima e Escola Francisco Isabel, sendo registrado em número de acolhidos por local em relatórios diferenciados para as duas enchentes. O número total de desalojados mais os desabrigados foi de 341 pessoas. O município poderá receber o recurso Piso Variável de Alta Complexidade em valor proporcional ao número de desabrigados e desalojados. Assim, Mafra poderá receber em torno de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e que já foi enviado ao governo federal o “Requerimento Simplificado” e que o município tem noventa dias para apresentar o “Termo de Aceite” do recurso aprovado por este Conselho sendo necessária a publicação de Resolução do CMAS. Presidente Thiago informou que esteve em visita como conselheiro, junto da conselheira representante da gestão Sandra Helena Turnes nos abrigos do município e que confirma os atendimentos e a organização dos abrigamentos. Conselheiro Miguel Santos Gomes representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior perguntou à secretária Danielle sobre a situação dos Indígenas que estiveram abrigados num dos ginásios do CEMMA. Questionou o atendimento pela FUNAI das necessidades dos Indígenas sobre o andamento da destinação adequada desta comunidade. Secretária Danielle relatou o trabalho das equipes e as providências necessárias nos atendimentos em uma enchente, citando exemplos. Registrou que o valor de recurso do PVAC de 100.000,00 foi comprometido apenas

com as refeições em marmitas. Citou a supervisão desta ação do nutricionista do SUAS e os contatos diários com o fornecedor para atualização. Conselheira Elena Faganelo de Oliveira sugeriu uma cozinha industrial em que as famílias pudessem preparar as próprias refeições. Como nutricionista com experiência em enchentes esclareci as dificuldades enfrentadas quando foi realizado neste modo em enchentes anteriores. A conselheira Cláudia Regina Cordeiro, representante dos Trabalhadores do SUAS e assistente social do CRAS Vila Ivete, bem como responsável pelo abrigamento do Wilson Buch registrou que a terceirização foi eficiente e que as famílias foram bem atendidas neste formato de entrega diárias de marmitas. Danielle apresentou em tela o documento Termo de Aceite que deverá ser preenchido pela gestão e pelo CMAS, apresentou os parágrafos a serem atendidos e reforçou o prazo de 90 dias para envio após o recebimento do recurso, portanto, nas primeiras semanas de janeiro de 2024. Assim, o presidente Thiago determinou a convocação de reunião extraordinária para o dia 13 de dezembro, às nove horas, em local a ser informado, para que a gestora apresente o termo preenchido e o conselho possa fazer a análise e aprovação para imediata Resolução. Assunto DELIBERATIVO 2: Secretária Danielle apresentou a Portaria do governo federal nº 886 de maio de 2023 para recursos federais para estruturação do SUAS, custeio em que Mafra se inscreveu com interesse no recurso através do SIGTV. O governo federal indicou a entidade CANOA para o valor de custeio de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Ressaltou que Mafra não indicou a entidade apenas se inscreveu para o recurso através do sistema. Para o recebimento deste recurso para a entidade indicada pelo governo federal é necessária a aprovação do CMAS. Assim o presidente Thiago perguntou aos conselheiros presentes e todos **APROVARAM** a indicação e o recebimento. Assim, em tempo, será publicada Resolução desta APROVAÇÃO. Retornado à pauta assunto DELIBERATIVO 3: Thiago apresentou a agenda de reuniões ordinárias para o ano de 2024, continuando no formato itinerante. O calendário foi aprovado com locais e datas até o mês de julho de 2024. No assunto DELIBERATIVO 4: foi lido na íntegra o documento e Relatório recebido pelo CMAS da ASCSVP. O conselheiro Thiago esclareceu o fluxo dos documentos, ofícios e notificações. Após a leitura a assistente social Cláudia, registrou não ter entendido a execução dos percursos, do SCFV, bem como a não existência do preenchimento do SISC das famílias atendidas, bem como a não

referenciação ao CRAS do território. Conselheiro Edson Eckel também registrou que o relatório estava subjetivo não informando dados, números e resultados. Thiago ao comentar o ofício recebido da comissão de subvenções também registrou que para o conselho de assistência social a entidade tem que comprovar a execução dos serviços conforme normativas vigentes e não o conselho provar as medidas tomadas e documentos elaborados pelas comissões. Foi convocada a Comissão de Análise de Inscrição de Entidade para analisar o relatório também para o dia 13 de dezembro após a reunião extraordinária. Sobre o ofício recebido nº 014 da comissão de subvenções o presidente salientou que por se tratar de um documento público, o mesmo indicou erros no indeferimento da inscrição da entidade supracitada. No entanto, até aquela data não havia sido concluída a análise que, inclusive, prossegue. Como conselheira e membro da comissão, eu Sandra Helena Turnes, esclareci que no primeiro relatório havia descrição de serviços incompatíveis para a inscrição para SCFV e por isso a comissão deu parecer para o indeferimento e prazo para esclarecimentos e defesa. Conselheiro Edson também enfatizou que com recursos públicos na modalidade Fundo à Fundo é o controle social que aprova e que outros recursos podem sim ser liberados pelo prefeito a seu critério, com criação de comissão, decreto ou portaria. Em **PALAVRA ABERTA e AVISOS** o conselho e convidados cantaram um “Parabéns à você” para a entidade CANOA/ATENA em congratulação aos 21 anos de serviços no município. Presidente Thiago parabenizou a todos os conselheiros pela excelente quórum desta reunião e pela presença de quórum em todas as reuniões convocadas no decorrer de 2023. Reforçou a reunião extraordinária para o dia 13 de dezembro sendo que será enviado ofício de formalização. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Sandra Helena Turnes, secretária do CMAS, redigi a presente ATA cuja lista de presença faz parte.